PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 050 /2025, DE 28 DE fevereiro DE 2025.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja a data de **03 de março (segunda-feira) e 05 de março (quarta-feira)** foi definida como recesso acadêmico.

CONSIDERANDO a reduzida demanda de trabalho no dia 03 de março (segunda-feira) e 05 de março (quarta-feira).

RESOLVE:

Art. 1°. DECLARAR, ponto facultativo no dia **03 de março (segunda-feira) e 05 de março (quarta-feira)** nas repartições da Fundação UnirG / Universidade UnirG, Campus **Gurupi – TO e Paraíso do Tocantins.**

§ 1° - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2° - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§ 3° - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

§ 4° - O Ponto facultativo previsto no caput deste artigo não se aplica a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

UnirG
Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 28 FEV 2025